

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Documento de Formalizaça~ de Demanda 100/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
100/2026	180187-ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL. HILDA MA	EVELYN MARY FERREIRA DO NASCIMENTO	16/09/2026 16:55 (v 0.8)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		057.00423344/2026-67

Área requisitante

Orgão: Comando de Policiamento de Área Metropolitano Norte
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): 9º BPM/M
Responsável pela demanda: 1º Ten PM THIAGO MASCHION ANGELIM DA SILVA
Matricula: 180298-4
CPF: 464.605.568-65
E-mail: 9bpmp4@policiamilitar.sp.gov.br
Telefone: (11) 2976 - 1266

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

- 1.1. Aquisição de materiais para instalação de gramado sintético para o 9º BPM/M.
- 1.2 A aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência;

MATERIAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO DO 9º BPMM

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Atualizado em	Mediana	Total
	Borracha Granulada, Cor: Preta, Aplicação: Preenchimento De Gramado Sintético E Pisos					R\$

1 Esportivos , Características Adicionais: Alta Durabilidade E Absorção De Impacto , 2.010 Unidade 14/08/2026 R\$ 2,57 5.165,70
Apresentação: Saco Conforme Fabricante.

1.3 O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. O motivo desta solicitação tem por objetivo a implantação de gramado sintético e preservação do mesmo como requisito de melhoria da infraestrutura física da unidade, visando implementar novas iniciativas e medidas voltadas para a promoção, prevenção e vigilância em saúde. A referida implementação visa otimizar o fluxo de utilização e manutenção das áreas externas, reduzindo demandas recorrentes de conservação, padronizando o espaço físico e assegurando maior eficiência no suporte às atividades desenvolvidas. Dessa forma, busca-se garantir melhores condições de trabalho, para o atendimento do efetivo operacional, administrativo.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 5.165,70, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

4. Vinculação ou dependência a outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

4.2. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

4.3. Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO MASCHION ANGELIM DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/09/2026 às 16:55:24.